



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 921/2019-SPA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

**A Diretora do Setor Palotina da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é atribuída pela Resolução n.º 27/19-COPLAD,

RESOLVE:

I - Designar os seguintes discentes como membros titular e suplente no Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, com mandato de um ano a partir da data de assinatura desta portaria:

Caroline Vanzo Delai (Titular)

Karoline Moura Alves (Suplente)

Douglas Marques de Almeida (Titular)

Leonardo Borbas Ribas (Suplente)

II - Permanece vigente a PORTARIA Nº 777/2018-SPA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018, que compõe o Colegiado do Curso de Ciências Biológicas - Setor Palotina, com os seguintes membros atualizados:

**Servidores (mandato até 19 de outubro de 2020)**

**Departamento de Biociências**

Cristiano Andrigheto (Titular)

Milton Rönnau (Suplente)

**Departamento de Biodiversidade**

Márcia Santos de Menezes (Titular)

André Martins Vaz dos Santos (Suplente)

José Marcelo Rocha Aranha (Titular)  
Fernando Willyam Trevisan Leivas (Suplente)  
Alexandre Leandro Pereira (Titular)  
Carina Kozera (Suplente)

#### **Departamento de Ciências Agronômicas**

Patrícia da Costa Zonetti (Titular)  
Roberta Paulert (Suplente)

#### **Departamento de Engenharias e Exatas**

Dilcemara Cristina Zenatti (Titular)  
Eliane Hermes (Suplente)

#### **Departamento de Sociais e Humanas**

Robson Simplício de Sousa (Titular)  
Jéssica Paula Vescovi (Suplente)

#### **Representantes técnico-administrativos**

Thamis Meurer (Titular)  
Susiana Galli (Suplente)

#### **Discentes (mandato até 28 de outubro de 2020)**

##### **Representantes discentes**

Caroline Vanzo Delai (Titular)  
Karoline Moura Alves (Suplente)  
Douglas Marques de Almeida (Titular)  
Leonardo Borbas Ribas (Suplente)



Documento assinado eletronicamente por **YARA MORETTO, DIRETOR(A) DO SETOR PALOTINA**, em 29/10/2019, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2255400** e o código CRC **BC4AB90A**.